



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 128 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Antonio Pereira da Silva Filho**,
Quadro de pessoal.: SEMED - Efetivo

Cargo de.....: Chefe do Setor de Transportes,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de.....: 01 e 02 de Março de 2017.

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 01 de Março de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em ___/___/___ 2017.

Antonio Pereira da Silva Filho

Antonio Pereira da Silva Filho

CPF Nº 974.507.402-06

RG Nº 5307970 PC/PA

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 523164-7

Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68:360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Fone/Fax: (91) XXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com